



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VII | Edição nº 799 | 25 de março de 2024

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	2
Errata	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.514, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**DECRETA PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito Municipal de Sabino, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições municipais no dia 28/03/2024, em virtude da solenidade endoenças.

§ 1º. Os serviços essenciais não serão prejudicados pelo cumprimento desse decreto.

§ 2º. O expediente nas escolas municipais e o transporte de alunos seguirão o determinado no calendário escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sabino, 25 de março de 2024.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e afixado no átrio do Paço Municipal, em 25 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Diretor de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

**ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 53/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: M2 ASFALTOS LTDA - CNPJ:
43.332.686/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade de Sabino-SP - Contrato de Repasse nº 939813/2022/MDR/CAIXA.

VALOR: R\$ 208.353,06

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses, contados da data do recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável da Prefeitura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, com início em 25/08/2023 e término em 25/10/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, com alterações posteriores.

CÓDIGO DE RECURSOS: 4.4.90.51.00 - 15 451 0045
Manutenção dos Serviços de Vias Públicas

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA nº 087/2024

**Dispõe Sobre o Não
Comparecimento dos
Candidatos Aprovados no
Concurso Público nº 01/2023.**

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Torna sem efeito a nomeação do candidato **Sr. Gabriel Floriano de Oliveira**, do Concurso Público nº 01/2023 nomeado pela portaria 041/2024 de 23 de fevereiro de 2024, **RG nº 45.XXX.XXX-X, 5º classificado** para o cargo de **Assistente Administrativo**, haja vista seu não comparecimento dentro do prazo.

Torna sem efeito a nomeação do candidato **Sr. Josué Marcio dos Santos**, do Concurso Público nº 01/2023 nomeado pela portaria 041/2024 de 23 de fevereiro de 2024, **RG nº 19.XXX.XX8, 8º classificado** para o cargo de **Motorista**, haja vista seu não comparecimento dentro do prazo.

Torna sem efeito a nomeação do candidato **Sr. Wagner Guirelli Pereira**, do Concurso Público nº 01/2023 nomeado pela portaria 041/2024 de 23 de fevereiro de 2024, **RG nº 32.XXX.XXX-X, 1º classificado** para o cargo de **Operador de Máquina**, haja vista seu não comparecimento dentro do prazo.

Torna sem efeito a nomeação do candidato **Sr. Lucas Nunes Piona**, do Concurso Público nº 01/2023 nomeado pela portaria 041/2024 de 23 de fevereiro de 2024, **RG nº 61.XXX.XXX-64 1º classificado** para o cargo de **Tratorista**, haja vista seu não comparecimento dentro do prazo.

Torna sem efeito a nomeação do candidato **Sr. Marcos Wagner Camargo Ribeiro**, do Concurso Público nº 01/2023 nomeado pela portaria 041/2024 de 23 de fevereiro de 2024, **RG nº 41.XXX.XXX-8, 1º classificado** para o cargo de **Vigia**, haja vista seu não comparecimento dentro do prazo.

Sabino, 25 de março de 2024

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 25 de março de 2024.

Fernando Henrique Florindo
Diretor de Administração e Finanças

Errata

ONDE SE LÊ:

PORTARIA nº 006/2023***Dispõe Sobre a Nomeação e
Convocação da Candidata
Aprovada no Concurso Público
nº 01/2023.***

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.476 de 17 de outubro de 2023, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

Diretora de Educação Básica I - Ref.1030**Carga Horária Semanal: 40 Horas****Nome da Aprovada:****Daiane Paes de Aquino Elias RG: 42.XXX.XXX-0
4º Classificada**

A aprovada acima relacionado fica convocada para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2023.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 15 de janeiro de 2024

**Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 15 de janeiro de 2024.

**Fernando Henrique Florindo
Diretor de Administração e Finanças**

LEIA-SE CORRETO:

PORTARIA nº 006/2024***Dispõe Sobre a Nomeação e
Convocação da Candidata
Aprovada no Concurso Público
nº 01/2023.***

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Nomeia** em caráter efetivo, a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 2.476 de 17 de outubro de 2023, para ocupar cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sabino, a seguir relacionado:

Diretora de Educação Básica I - Ref.1030**Carga Horária Semanal: 40 Horas****Nome da Aprovada:****Daiane Paes de Aquino Elias RG: 42.XXX.XXX-0
4º Classificada**

A aprovada acima relacionado fica convocada para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sabino, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, para providenciar a documentação necessária e exame médico, visando a posse. O não comparecimento do candidato aprovado implicará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público 01/2023.

O prazo será de 30 (trinta) dias, observando o disposto no art. 30 da LC nº 04/2001.

Sabino, 15 de janeiro de 2024

**Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e no átrio do Paço Municipal, em 15 de janeiro de 2024.

**Fernando Henrique Florindo
Diretor de Administração e Finanças**